de 24 de junho de 2015;
4. Relatoria da UNICAMP sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2025**: Dispõe sobre a Política municipal de Proteção Integral à Pessoa com Doença Celíaca e dá outras providências;
5. Relatoria do SIEEESP sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025**: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de curso de capacitação aos profissionais da saúde e educação, atuantes nos equipamentos de ensino e de saúde no âmbito do município de Campinas para atendimento e inclusão das crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e portadores da trissomia do cromossomo 21 (T21) e dá outras providências;
6. Relatoria do SINPRO sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 187/2025**: Ficam acrescidos os artigos 5-A, 5-B, 5-C e 5-D, a Lei n°14.301, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre Política de Alimentação Escolar;
7. Relatoria do STMC sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 190/2025**: Institui, no âmbito do Município de Campinas, o Programa "Escola Segura", que prevê a certificação de unidades escolares que realizarem capacitação semestral de seus profissionais para a prevenção, escuta e encaminhamento de casos de abuso sexual infantil, em parceria com órgãos competentes, e dá outras providências;
8. Relatoria da PUC-Campinas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 198/2025**: Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da rede municipal de ensino de Campinas implementarem mecanismos para a participação dos pais ou responsáveis nas reuniões de pais e mestres da maneira híbrida e dá outras providências;
9. Relatoria do Conselho das Escolas Municipais de Campinas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 205/2025**: Dispõe sobre a criação e o incentivo às olimpíadas científicas nas escolas municipais de Campinas, voltadas aos estudantes do 6º ao 9º ano, instituindo a nomeação de professores especializados para aulas preparatórias, um programa de bolsas para alunos medalhistas em competições selecionadas, e dá outras providências; 10. Edital de Chamamento Público 02/2025, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto execução de atendimento educacional destinado a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade, primeira Etapa da Educação Básica. Publicado no Diário Oficial do Município em 08 de Julho de 2025, páginas 22 a 168.

Campinas, 29 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº229, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso de suas competências, e
CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;
CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 10/2024 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos Professores da Rede Municipal de Ensino de Campinas,
CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispões sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:
1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 02/09/25 - terça-feira
convocados da tarde: 14:00

Dia: 03/09/25 - quarta-feira
convocados da manhã: 09:00

Local: https://meet.google.com/ybc-tghf-gog

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilíngues, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD, desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 10/2024.

5. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

ANOS INICIAIS
Período**: MANHÃ**

CC	UE	TURMA	H/A
E0410	EMEF/EJA PROFA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN	1ºB	24

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1191047	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	E0380 - CEI LEA STRACHMAN DUCHOVINI	71
1189492	JAQUELINE ROSSATI PRESTA	E0413 - EMEF/EJA PE LEÃO VALLERIE	96
1353080	FLAVIA REZENDE	E0378 - CEI DR CLAUDIO DE SOUZA NOVAES	189
1351672	MAYCON ROGER DE OLIVEIRA	E0411 - EMEF DR EDSON LUÍS CHAVES	194
1432249	QUEZIA FELICIANO NEVES RODRIGUES	E0377 - CEI AMELIO ROSSIN	248
1436546	JULIANA BULGURLU DA SILVA MEMET	E0315 - CEI DULCINEIA REGINA BITTENCOURT ALVES	277

EDUCAÇÃO INFANTIL
PERÍODO: **TARDE**

CC	UE	TURMA	H/A
E0317	CEI MARGARIDA MARIA ALVES	AG 3C	24

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1195328	ANGELICA MORENO SIQUEIRA CRUZ	E0376 - CEI AURORA SANTORO	42
1288024	CARMELITA BARBOSA PEREZ DE MORAIS	E0325 - CEI JARDIM AMAPAT	165
1377507	NILCEMARA TANASOVICI NARDY	E0390 - CEI PROFA HERMÍNIA RICCI	213
1379070	PATRICIA JAMAITES BERTHO DE ALMEIDA	E0307 - CEI MARIA BATRUM CURY	228
1428462	PATRICIA CRISTINA QUEIROZ DE CAMPOS EZEQUIEL	E0391 - CEI RECANTO DAS CRIANÇAS	241
1425234	GISELI JANCOSKI FLORIANO	E0208 - CEI RECANTO INFANTIL VILA RICA ALAÍDE LOURENÇO SANTIAGO	253

EDUCAÇÃO INFANTIL
Período: **TARDE**

CC	UE	TURMA	H/A
E0131	CEI AGOSTINHO PATTARO	AG 3H	24

Convocados

MATR.	NOME	SEDE	CLASS
1192663	LUCIANA PINTO TORRES	E0265 - CEI PRES ARTHUR BERNARDES E	64
1192710	JULIANA CASANOVA	E0261 - CEI PFTO LAFAYETTE ÁLVARO DE SOUZA CAMARGO	124
1354132	RAFAELA FAVORETI CONTIERI	E0267 - CEI PROF HILTON FEDE-RICCI	186
1213156	OLINTA FLORA GUIMARAES	E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL	155
1448170	CRISTIANE PINTO ALVES	E0805 - CEI PROFA RENATA FERRAMOLA	*184

*Classificação do Concurso

Campinas, 29 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI FUMEC Nº: 2025.00002099-13

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Alphaville
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 20.1.1 do Termo de Contrato nº 13/2023 e artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, que a empresa **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 01.367.170/0001-71)** seja sancionada, por ofensa ao disposto nas cláusulas 2.1 do Anexo I do edital do Procedimento de Regime Diferenciado de Contratações nº 13/2022 e 5.1 e 9.7 do referido instrumento contratual, com a pena de advertência.

Publique-se.

Campinas, 28 de agosto de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

> FUMEC-SUP/
Campinas, 29 de agosto de 2025.

Protocolo nº: FUMEC.2025.00001863-61
Assunto: Aquisição de kits de materiais escolares destinados a alunos dos programas de EJA e do Ceprocamp, kits de material de expediente e escolar destinado aos professores dos programas de EJA e do CEPROCAMP, bem como aquisição de kits de material de escritório administrativo para as áreas administrativas da FUMEC.
Interessado: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica (15982878) e o parecer técnico do Diretor do Departamento Financeiro e Projetos da fundação (15979031), os quais acolho na íntegra, CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO apresentada por ***SERV TECK FACILITIES(23.985.691/0001-25)***, eis que preenchidos os requisitos legais e formais, e **quanto ao seumérito CONCEDO PROVIMENTO.**

Encaminhe-se os autos para republicação do edital atualizado, nos termos da lei.

Publique-se.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

> FUMEC-SUP/
Campinas, 29 de agosto de 2025.
Protocolo nº: FUMEC.2025.00001862-80
Assunto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição e vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto, bem como a disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos para a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores da FUMEC.
Interessado: FUMEC